

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 466, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme Memorando Nº 401/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de setembro à 09 de outubro do corrente ano.

Servidor	Cargo
Josicleide Santana de Souza Bogler	Atendente de Farmácia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 23 de setembro de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal